



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 130/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação do Sr. **Érmeson Miotto**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar, o servidor público Municipal, Sr. **Érmeson Miotto**, matrícula nº 630632-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Prestação de Contas de Atos de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 082/2021 de 22 de março de 2021.

Caarapó – MS, 01 de agosto de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

